

## APRESENTAÇÃO

É com enorme alegria que apresentamos a obra *Temas Atuais de Direito dos Seguros, Tomos I e II*, fruto de nossa constatação de que não haveria melhor forma de comemorarmos as duas décadas do *Chalfin, Goldberg & Vainboim Advogados* do que brindando a comunidade jurídica brasileira com um presente especial.

Ao caro leitor, bastará folhear os exemplares para notar algumas peculiaridades. Desde logo, salta aos olhos a extensão da — verdadeiramente coletiva — obra. Oitenta e sete autores colaboraram na escrita de sessenta e oito artigos, divididos em dois volumes e totalizando algo próximo de mil e setecentas páginas da mais fina-flor da doutrina securitária. É digno de realce, nesse particular, que não se trata de mera coletânea aleatória de estudos de seguros; pelo contrário, houve rigorosa seleção prévia de temas, buscando-se abranger, de forma sistemática e exhaustiva, as grandes discussões contemporâneas que tangenciam os seguros.

A sua segunda nota distintiva é justamente o convite feito aos maiores civilistas, comercialistas, administrativistas, consumeristas e especialistas em seguros do País, que, em boa hora, aceitaram não apenas abrilhantar o projeto com as suas respectivas participações, mas também enfrentar questões altamente desafiadoras. Afiguram-se como marcas registradas da obra, nesse sentido, novos e multifacetados olhares, inclusive de alguns expoentes de Portugal, Espanha e Uruguai, sobre temas candentes do Direito dos Seguros. Juristas de diferentes formações, escolas, gêneros e gerações unidos por quatro elementos vitais: a seriedade e a profundidade acadêmicas, a experiência prática e a plena liberdade na substância de suas abordagens.

Como não poderia ser diferente, os livros contêm estudos a respeito de tópicos célebres do Direito dos Seguros, tais quais a *boa-fé*, a *declaração inicial do risco*, a *mora no pagamento do prêmio*, o *agravamento e a exclusão do risco*, o *suicídio* e a *regulação de sinistro*. Além deles — que foram enfrentados à luz dos mais recentes desenvolvimentos fáticos, normativos e jurisprudenciais —, há de se sublinhar a apreciação de temas que, embora antigos, ainda não haviam tido a devida atenção da doutrina brasileira, tal qual a *transparência*, a *intermediação*, o *risco*, o *interesse legítimo*, o *aviso de sinistro*, a *prescrição*, a *sub-rogação*, o *salvamento* e a *vinculação de mitigar os próprios danos* no âmbito dos seguros. Os reflexos de institutos tradicionais do Direito Civil, por exemplo, o *enriquecimento sem causa* e a *exceção de contrato não cumprido*,

bem como as especificidades da *função social do contrato*, as *diferentes modalidades de culpa*, o *dolo* e as teorias do *nexo causal* nas relações securitárias são também pontos esquadrihados com grande competência pelos autores.

No que se refere aos *seguros em espécie*, várias modalidades (v.g., *seguro D&O*, *seguro de responsabilidade civil*, *planos de saúde*, *previdência complementar*, *seguro-garantia*, *seguro E&O*, *seguro de vida*, *seguro de transporte rodoviário de cargas*, *seguro de riscos ambientais* e *seguro habitacional*) são tratadas de forma perspicaz e didática. Se já não bastassem todos esses estudos, o *resseguro*, o *cosseguro* e as ligações entre os *contratos de seguros e contratos de derivativos* e *contratos de seguros e contratos de indenidade* são analisados em trabalhos específicos no decorrer da obra.

Entre os tópicos mais sedutores para os entusiastas das novas tecnologias, sobressai a *contratação on-line*, assim como os impactos do *Big Data* e da *Inteligência Artificial* nos seguros. Intrinsecamente relacionados a eles, a *discriminação*, a *proteção de dados pessoais sensíveis* e os *seguros de responsabilidade civil para danos causados pela inteligência artificial* são investigados em ensaios fundamentais para a compreensão dos novos contornos do Direito dos Seguros. Após a leitura desses capítulos, o intérprete provavelmente se convencerá de que a assimetria informativa em prejuízo do segurador — nota que tanto influenciou a regulação dos seguros nos códigos comerciais e, na sequência, nos códigos civis e, em algumas latitudes, em leis específicas — está perdendo cor e, ainda, que o perfil cada vez mais automatizado e digitalizado das contratações influenciará o essencial processo de releitura dos seguros no século XXI.

Se não existem dúvidas de que a disciplina do Direito Obrigacional e as normas específicas de tratamento de dados, com ênfase na Lei Geral de Proteção de Dados (Lei n.º 13.709/2018), terão crescente importância nesse novo cenário, faltam certezas sobre vários pontos: qual a melhor forma de se regular, hoje, a “indústria dos seguros”? Quais as salvaguardas necessárias para uma adequada transição do “seguro da era da ciência atuarial” para o “seguro da era da ciência dos dados”? Em um contexto cada vez mais marcado por decisões tomadas por algoritmos movidos a uma grande quantidade de dados, como equilibrar os múltiplos e, não raro, contrapostos interesses legítimos envolvidos nos seguros privados? A Susep há de continuar intervindo tão detalhadamente nas condições contratuais como sempre fez? *Sandboxes* regulatórios seriam realmente a melhor estratégia a se seguir? As *insurtechs* deveriam ter irrestrita liberdade para inovar? Essas são algumas das provocações que serviram de mote para os excelentes trabalhos sobre *a regulação dos seguros na contemporaneidade* que compõem a obra.

Os efeitos da força maior e outros aspectos que se conectam à *pandemia da Covid-19 nos seguros privados* — v.g., a bilateralidade do contrato, a onerosidade excessiva, a eventual diminuição do risco e propostas legislativas na matéria — foram alvo de estudos notáveis. De igual sorte, os autores que tratam da solução de conflitos securitários por meio de métodos alternativos, como a *mediação* e a *arbitragem*, e o que averigua as nuances do *Direito Antitruste* no setor securitário foram bem-sucedidos.

Não se quer afirmar, advirta-se, que os dois volumes carregam as respostas para todas as complexas questões que se propõem enfrentar. Além de atrevida, tal espécie de assertiva seria mesmo utópica. O pesquisador que a eles recorrer, todavia, terminará a jornada em um ponto bem distinto do de partida. E é justamente isso que permite o avançar da ciência.

Com a edição da prestigiosa Revista dos Tribunais, advogados, magistrados, acadêmicos e intervenientes do setor de seguros em geral passam a ter uma fonte de consulta rápida e confiável para a solução das controvérsias securitárias no dia a dia. Isso tudo unindo as mais recentes e sofisticadas discussões teóricas com problemas práticos, firme na necessidade de tê-los de resolver de forma precisa e fundamentada.

Em uma sentença, a obra que o leitor tem em mãos, repleta de juristas consagrados e algumas promessas certeiras, revitaliza temas securitários clássicos e inaugura discussões de extremo relevo, tornando-se, de agora em diante, leitura mandatória para todos os cultores do Direito dos Seguros no Brasil.

Ilan Goldberg  
Thiago Junqueira